

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 048425809**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 199/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento FIN nº 18/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito de crédito adicional suplementar para os Programas Bolsa Trabalho e Operação Trabalho.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 23/07/2021, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048425809** e o código CRC **26F6B217**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal**

Rua Líbero Badaró, 190, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 11 2873-6204

PROCESSO 6010.2021/0001446-1**Informação SF/SUPOM Nº 048273447**

São Paulo, 16 de julho de 2021

Interessado: Comissão de Finanças e Orçamento / Câmara Municipal de São Paulo – CMSP**Assunto:** Ofício SGP12 nº 199/2021 - Requerimento FIN nº 18/2021 - Comissão de Finanças e Orçamento - Abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDet - Programas Bolsa Trabalho e Operação Trabalho**SF/GAB****Sr. Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao Requerimento FIN nº 18/2021, de autoria dos Srs. Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo – CMSP, acostado ao Ofício SGP12 nº 199/2021 (doc. SEI 045103730), com solicitação de ampliação dos Programas Bolsa Trabalho e Operação Trabalho através de aporte de recursos por meio de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.600.000,00, encaminhamos o presente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDet, para análise e manifestação quanto à proposta de expansão das referidas políticas públicas, com sugestão de que, para tanto, fossem considerados os recursos disponíveis da Secretaria e os eventuais avanços obtidos, até então, no tocante à execução de seu orçamento vigente.

Ante o pedido, a Pasta manifestou-se favorável à ampliação das Políticas, fazendo, ainda, indicação de dotações orçamentárias para o recebimento do crédito adicional, sem, contudo, apresentar contrapartida de recursos de modo a municiar tal aporte, não obstante a recomendação feita por esta Subsecretaria.

Desta forma, submetemos ao crivo da Junta Orçamentário-Financeira – JOF a solicitação feita pela CMSP, sendo esta discutida em reunião do dia 12/07/2021, resultando em deliberação contrária ao proposto, conforme doc. 048066119 e transcrição abaixo:

Deliberação JOF de 12/07/2021:**9) REPROVADO - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e**

Turismo(6010.2021/0001446-1): pedido de abertura de crédito adicional suplementar e fls. 4 liberação de cotas orçamentárias no valor de R\$ 33.600.000,00, em vista de solicitação feita por intermédio do Ofício SGP12n. 199/2021 (Câmara Municipal), para ampliação do “número de vagas disponíveis no Programa Bolsa Trabalho e no Programa Operação Trabalho, por meio de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.”.

O Governo está elaborando a reformulação da política pública relacionada ao POT e, diante de tais tratativas, não se faz produtiva a execução de despesas no programa atual. Dessa forma, e com as considerações feitas pela SMDet sobre a nova proposta de Política Pública relacionada à capacitação Profissional, a Junta negou o pedido.

Nesse sentido, depreende-se da deliberação da JOF que a autorização daquela Junta para a liberação de recursos está condicionada à reformulação do POT.

Ante o exposto, encaminhamos o presente para conhecimento, com sugestão de encaminhamento à Casa Civil, para o mesmo fim e demais providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

SAMUEL RALIZE DE GODOY

Subsecretário Substituto
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal
SF/SUPOM



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ralize de Godoy, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 16/07/2021, às 14:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048273447** e o código CRC **777519BA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6010.2021/0001446-1

Encaminhamento SF/GAB Nº 048291732

PREF/CASA CIVIL/ATL II – Senhora Assessora Técnica e Legislativa,

Em atenção ao solicitado no doc. 047259107, restituímos o presente com a manifestação de nossa unidade técnica (doc. 048273447), a qual acolhemos.

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 19/07/2021, às 11:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048291732** e o código CRC **D1F5FE3C**.